DIÁRIO OFICIAL
CAMARAGIBE
ESTADO DE PERNAMBUCO
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO VI – Nº e-DOM 1386 – CAMARAGIBE, PE, 26 de novembro de 2026

EDITAL Nº 006/2026

SECRETARIA DE GABINETE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - 26/11/2026

EDITAL Nº 006/2026 - GAB

Dispõe sobre a posse de candidatos aprovados no Concurso Público, Edital nº 001/2024, para provimento de cargo efetivo de Professor da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I.

O Prefeito do Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a homologação do Concurso Público, Edital nº 001/2024;

Considerando a necessidade de provimento de cargos efetivos de Professor do Ensino Fundamental I;

Considerando a classificação final e a nomeação dos candidatos aprovados;

Considerando a Portaria nº 465/2026;

Considerando o Memorando nº 170/2026/DRHAF/SECED;

Considerando as normas legais que regem a Administração Pública Municipal, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar para a assinatura do Termo de Posse, para o cargo efetivo de Professor do Ensino Fundamental I, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Camaragibe, Estado de Pernambuco, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público, Edital nº 001/2024, conforme ordem alfabética:

Inscrição	Nome	CPF	Classif.	Classif. PCD	Classif. Negros
9910015639	MAURO RAFAEL PEREIRA DA SILVA	70625939409	222	-	-

Art. 2º - O candidato convocado pelo presente Edital deverá comparecer no dia 30 de novembro 2026, às 10h, na Secretária de Educação (Rua Belém de Lima, 70 – Lot. Esplanada do Açude – Timbi – Camaragibe/PE), para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º - A presença no ato é obrigatória para todos os candidatos que tomarão posse.

Art. 4º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Camaragibe-PE, 26 de novembro de 2026.

Diego da Rocha Cabral

Prefeito do Município de Camaragibe

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 261126115647

PORTARIA Nº 012/2026, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026.

Institui a Comissão de Habilitação do Edital FCTC nº 008/2026 – Fluição Ciclo Natalino 2026 - para análise dos artistas e grupos inscritos para eventual contratação artística para o Ciclo Natalino 2026 do Município de Camaragibe.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE , no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Camaragibe e, com fundamento na Lei 1067/2025 de 11 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros a seguir indicados, visando garantir a composição da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ARTÍSTICA E HABILITAÇÃO DOCUMENTAL**, para eventual contratação artística do CICLO NATALINO 2026, com a atribuição de proceder ao julgamento, à avaliação, à homologação dos grupos e artistas inscritos no Edital FCTC nº 008/2026, para apresentação durante os festejos do Ciclo Natalino 2026, com base na Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. A composição da Comissão obedece o número de 05 (cinco) membros, conforme disposto no Edital FCTC nº 008/2026, salientando que o **primeiro membro designado** exercerá a presidência dos trabalhos:

I. Representante da Fundação de Cultura e Turismo: Clebson Sales da Silva – CPF: 087...
II. Representante da Fundação de Cultura e Turismo: Patrícia Assunção de Souza - CPF: 034....
III. Representante do Conselho Municipal de Cultura: Edjair Soares de Santana - CPF:682....
IV. Representante do Conselho Municipal de Cultura: Pedro Luiz Coêlho de Souza - CPF: 375..
V. Representante da Sociedade Civil: Micael Julio de Albuquerque - CPF:099...

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, garantindo seus efeitos a partir de 24 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Camaragibe/PE, 25 de novembro de 2026.

MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA

Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 261126100346

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA FCTC Nº 012/2026 - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E HABILITAÇÃO DO EDITAL 008/2026

FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE - 26/11/2026

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA FCTC nº 012/2026, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026

Fica republicadao a PORTARIA FCTC nº 012/2026 de 25 de novembro de 2026, por ter saído com incorreção no seu cabeçalho, salientando que **não se trata** da COMISSÃO JULGADORA DO HINO DE CAMARAGIBE - EDITAL FCTC Nº 003/2026, mas sim da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ARTÍSTICA E HABILITAÇÃO DOCUMENTAL do EDITAL FCTC Nº 008/2026 – CICLO NATALINO (FRUIÇÃO). Segue a PORTARIA FCTC Nº 012 na sua totalidade:

PORTARIA Nº 012/2026, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026.

Institui a Comissão de Habilitação do Edital FCTC nº 008/2026 – Fluição Ciclo Natalino 2026 - para análise dos artistas e grupos inscritos para eventual contratação artística para o Ciclo Natalino 2026 do Município de Camaragibe.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE , no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Camaragibe e, com fundamento na Lei 14.133/2021 que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros a seguir indicados, visando garantir a composição da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ARTÍSTICA E HABILITAÇÃO DOCUMENTAL**, para eventual contratação artística do CICLO NATALINO 2026, com a atribuição de proceder ao julgamento, à avaliação, à homologação dos grupos e artistas inscritos no Edital FCTC nº 008/2026, para apresentação durante os festejos do Ciclo Natalino 2026, com base na Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. A composição da Comissão obedece o número de 05 (cinco) membros, conforme disposto no Edital FCTC nº 008/2026, salientando que o **primeiro membro designado** exercerá a presidência dos trabalhos:

I. Representante da Fundação de Cultura e Turismo: Clebson Sales da Silva – CPF: 087...

II. Representante da Fundação de Cultura e Turismo: Patrícia Assunção de Souza - CPF: 034....

III. Representante do Conselho Municipal de Cultura: Edjair Soares de Santana - CPF:682....

IV. Representante do Conselho Municipal de Cultura: Pedro Luiz Coêlho de Souza - CPF: 375..

V. Representante da Sociedade Civil: Micael Julio de Albuquerque - CPF:099...

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, garantindo seus efeitos a partir de 24 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Camaragibe/PE, 26 de novembro de 2026.

MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA

Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 261126113101

PORTARIA Nº 011/2026, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026.

Institui a Comissão de Habilitação e Avaliação do Concurso do Hino de Camaragibe - Edital FCTC e SEE nº 003/2026 – para análise e seleção da melhor composição musical inédita e original, compreendendo letra e melodia, destinada à instituição e oficialização do Hino Oficial do Município de Camaragibe/PE.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO e o SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Camaragibe e, com fundamento na Lei 1067/2025 de 11 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros a seguir indicados, visando garantir a composição da **COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO DO EDITAL FCTC/SEE nº 003/2026, com a atribuição de proceder ao julgamento, à avaliação e homologação da fase técnica da composição, dos inscritos n:**

Parágrafo único. A composição da Comissão Julgadora obedece o número de 07 (sete) membros, conforme disposto no item 6.1 do referido Edital, sendo 03 (três) especialistas em Música e Composição; 02 (dois) especialistas em Letras e Literatura (01 da cadeira de Literatura do Conselho Municipal de Cultura) e, 2 (dois) historiadores ou representantes da memória cultural de Camaragibe, salientando que o **primeiro membro designado** exercerá a presidência dos trabalhos:

HISTORIADORES OU REPRESENTANTES DA MEMÓRIA CULTURAL DE CAMARAGIBE

I. Clebson Sales da Silva – CPF: 087... - Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

II. George Messias da Silva - CPF: 798.... – Sociedade Civil (Historiador)

ESPECIALISTAS EM MÚSICA E COMPOSIÇÃO (MÚSICOS OU MAESTROS)

III. Melquiades Claudino de Oliveira CPF 045.... – Secretaria de Educação (músico)

IV. Josias Adolfo da Silva Netto – CPF 048.... – Secretaria de Educação (músico)

V. Adelson Lins Andrade - CPF: 934.... – Secretaria de Educação (músico)

ESPECIALISTAS EM LETRAS E LITERATURA

VI. Antônio Pereira Tavares Neto - CPF: 060.... - Academia Municipal de Letras

VII. Samantha Gonsalves de Moura – CPF: 892.... - Conselho Municipal de Cultura

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, garantindo seus efeitos a partir de 24 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Camaragibe/PE, 25 de novembro de 2026.

MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA

Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 261126113852